



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

1º ADITAMENTO DE CONTRATO N. 089/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como LOCADOR SOCIEDADES ESPÍRITAS INTEGRADAS, representada através do Sr. ORNEI BIGNOTO inscrito o CPF/MF sob nº. 232 295 787 -91 e cédula de identidade RG nº 422 157 – SSP/ES, residente e domiciliado em São Roque - SP e de outro lado como LOCATÁRIO, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71 e o Diretor do Departamento de Bem Estar Social, Sr. LAUDEMIR NUNES, CPF: 020.953.628-45, RG: 13.658.323-4, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado Rua Capitão Silveira Vieira, nº 94, Jardim das Flores, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio Da Dispensa de Licitação nº 025/2018, a PREFEITURA contratou a empresa SOCIEDADES ESPÍRITAS INTEGRADAS – SEI para locação de Imóvel localizado na Rua Capitão Silveira Vieira, nº 94, Jardim das Flores, na cidade de São Roque - SP, para instalação da Sede do Abrigo Institucional, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A assinatura do Contrato ocorreu em 20/11/2018, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 20/11/2019.

2º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Bem Estar Social, bem como para constar o reajuste de valor em mais 2,43 % com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.560,75 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 20/11/2020.

ct



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

3º) O valor total para esta renovação é de R\$ 30.729,00 (trinta mil, setecentos e vinte e nove reais) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2019/2020: (551) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Empenho 8771/2019.

4º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 19 de novembro de 2019.

Claudio José de Góes
Prefeito Municipal

Laudemir Nunes
Diretor do Depto. de Bem Estar Social

Sociiedades Espíritas Integradas

Locador

TESTEMUNHAS:

LUCIA TENORIO DIAS PIRES
RG 22.693/408-1
CPF 133.096.158-71
SERVIÇO DE COMPRA

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO
RG 7.708.623-7
CPF: 060.751.880-85
SERVIÇO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: SOCIEDADES ESPÍRITAS INTREGRADAS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 089/2018 – Dispensa de Licitação nº 025/2018

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da sede do Abrigo Institucional

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 19 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome: Laudemir Nunes

Cargo: Diretor do Departamento de Bem Estar Social

CPF: 020.953.628-45

RG: 13.658.323-4

Data de Nascimento: 14/05/1959

Endereço residencial: Rua Carmem Ribeiro Salvetti nº 630- Jd Renê- São Roque/SP- CEP: 18.135-110

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone: (11) 99893-1222

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Ornei Bignoto

Cargo: Representante Legal

CPF: 232 295 787 -91

RG: 422 157 - ES

Data de Nascimento: 23/01/1953

Endereço Residencial Completo: Rua Santa Madalena - 310 - Jardim Vilaça - São Roque SP
CEP 18 135 430

E-mail institucional: sociedadesespiritas@gmail.com

E-mail pessoal: sociedadesespiritas@gmail.com

Telefone: (11) 97336 - 1884

Assinatura: _____